



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE MARIA ANA FERREIRA LIMA A RUA 02 CIDADE NOVA, PANTANAL NASCENDO DO LADO SUL A AVENIDA MONSENHOR LEITÃO EM DIREÇÃO DO NORTE TRAVESSA A RUA MARIA CLARICE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denomina de **Maria Ana Ferreira Lima** a Rua 02 Cidade Nova, Pantanal nascendo do lado sul a Avenida Monsenhor Leitão em direção do norte travessa a Rua Maria Clarice Tavares.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 23 de Setembro de 2013.

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**